

Câmara Municipal de Cordeiros

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça deputado Luiz Lago Cabral nº 52, Centro, Cordeiros – BA
CEP: 46.280.000 Fone: (77) 3447 – 2329
CNPJ: 01.951.654/0001-63

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 004/2023
Dispensa nº: 002/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de locação de sistemas de Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Contra Cheque na Web.

Fabiano Gomes de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 004/2023, Dispensa nº 002/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da COPAM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.481.412/0001-04, para serviços de locação de sistemas de Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Contra Cheque na Web, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 23 de janeiro de 2023.

Fabiano Gomes de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Cordeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça deputado Luiz Lago Cabral nº 52, Centro, Cordeiros – BA

CEP: 46.280.000 Fone: (77) 3447 – 2329

CNPJ: 01.951.654/0001-63

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 004/2023
Dispensa nº: 002/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de locação de sistemas de Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Contra Cheque na Web.

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Assessoria Jurídica. Em consequência fica a COPAM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.481.412/0001-04, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para serviços de locação de sistemas de Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Contra Cheque na Web, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Cordeiros – BA, 23 de janeiro de 2023.

Fabiano Gomes de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Cordeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça deputado Luiz Lago Cabral nº 52, Centro, Cordeiros – BA

CEP: 46.280.000 Fone: (77) 3447 – 2329

CNPJ: 01.951.654/0001-63

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 004/2023
Dispensa nº: 002/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de locação de sistemas de Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Contra Cheque na Web.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 004/2023, referente a dispensa de licitação nº 002/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa COPAM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.481.412/0001-04, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para serviços de locação de sistemas de Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Contra Cheque na Web, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), importando no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Cordeiros – BA, 23 de janeiro de 2023.

Fabiano Gomes de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Cordeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça deputado Luiz Lago Cabral nº 52, Centro, Cordeiros – BA

CEP: 46.280.000 Fone: (77) 3447 – 2329

CNPJ: 01.951.654/0001-63

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 004/2023
Dispensa nº: 002/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de locação de sistemas de Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Contra Cheque na Web.

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 01.951.654/0001-63; Contratada: COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ nº 05.481.412/0001-04, empresa sediada na Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 913, 1º Andar, Bairro Parque Ipê, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa de serviços de locação de sistemas de Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Contra Cheque na Web; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Forma de prestação dos serviços: indireta/diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 004/2023; Ato de Homologação: 004/2023; Cordeiros - BA, 23 de janeiro de 2023; Fabiano Gomes de Sousa – Presidente da Câmara Municipal